



## **PROCESSO SELETIVO SiSU 2018**

**Edital nº 011/2018 de 08 de junho de 2018**

**O Pró-Reitor de Graduação**, considerando a alteração imposta pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0185/2018, estabelece que:

Art. 1º As vagas disponibilizadas no Processo de Seleção SiSU 2018.2 serão para o ingresso no período letivo 2018.2, a ser iniciado em fevereiro de 2019.

Art. 2º As demais informações constantes no Edital nº 010/2018 permanecem inalteradas.

Campina Grande, 19 de junho de 2018.

Profº Eli Brandão da Silva  
Pró-Reitor de Graduação